



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

PORTARIA Nº 119/2016

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista, usando de suas atribuições legais, e nos termos do Estatuto e da Resolução 18, de 04 de dezembro de 2015, resolve

DESIGNAR

Os senhores AUGUSTO CESAR VOLPI BARRETO, médico, RG N. 23.251.947-X, MICHELLE MEDEIRO LIMA SALIONI, médico, RG N. 30.123.616-1 e THAISE ZAUPA DA SILVA, médico, RG N. 43.902.939-9, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor da servidora MARTA PEREIRA, RG N. 27.334.841-3, ocupante de cargo de Enfermeiro Responsável Técnico, por violação, em tese, da Lei Complementar Municipal nº 188/2013, descritas no Processo Administrativo nº 01/2016.

O presente procedimento disciplinar deverá ser iniciado no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar desta data e concluí-los no prazo máximo de 60 (sessenta dias).

Presidente Prudente, 30 de junho de 2016.

ENIO MAGRO

Presidente – CIOP

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
